

PROTOCOLO SIC n.

UNIDADE: Fundação Memorial da América Latina- Memorial

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Cultura

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

DECISÃO OGE/LAI n.º 280/2016

- 1. Tratam os presentes autos de pedido à Fundação Memorial da América Latina, número SIC em epígrafe, solicitando informações dos orçamentos de 2012 a 2016.
- 2. A Fundação manteve-se inerte, ensejando o recurso cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme o artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- 3. Instado a sanar a supressão de instância (fl.3), a Fundação encaminhou as informações pleiteadas (fls. 5). Cientificado, o solicitante não mais se manifestou, permitindo-se considerar atendida a demanda, nos termos da Lei de Acesso à Informação.
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento do pedido em sede recursal, com fornecimento das informações pleiteadas, ainda que de forma extemporânea, julgo prejudicado o presente recurso, por perda superveniente de objeto, com fundamento no artigo 11, da Lei nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 24 de outubro de 2016.

GUSTAVO UNGARO
OUVIDOR GERAL DO ESTADO